



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 017 Segunda - Feira, 05 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.226/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO DE 2024 EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades de carnaval,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 05 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.02.05 13:29:23
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 017 Segunda - Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Extrato do Contrato nº 004/2024 – Processo nº 005/2024 – Inexigibilidade nº 002/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **22.094.757 Guilherme Henrique de Souza Santos CNPJ nº 22.094.757/0001-24**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do DJ Saci para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais) - Vigência 31/01/2025.

Extrato do Contrato nº 007/2024 – Processo nº 008/2024 – Inexigibilidade nº 005/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **43.528.463 Carlos Eduardo de Oliveira Cardoso CNPJ 43.528.463/0001-33**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do DJ Cadu Oliveira para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) - Vigência 31/01/2025.

Extrato do Contrato nº 008/2024 – Processo nº 009/2024 – Inexigibilidade nº 006/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Gustavo Duarte Teixeira Soares 08820825660 CNPJ 14.924.444/0001-28**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Milla Tequila para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) - Vigência 31/01/2025.

Extrato do Contrato nº 013/2024 – Processo nº 014/2024 – Inexigibilidade nº 011/2024 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **MKZ Silvério Produção Musical Ltda CNPJ 20.530.729/0001-87**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do Grupo Envolvência para apresentação artística na Festa de aniversário da cidade do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) - Vigência 31/01/2025.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Extrato do Quinto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 089/2023, Processo Licitatório de nº 057/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender os veículos da frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **FRANCISCO CARLOS VILAS BOAS E CIA LTDA CNPJ 11.032.979/0001-04**. Aditivo de valor - Vigência 04/05/2024. Laís Maurilo Reis de Carvalho Gonçalo - Agente de Contratação.

Retificação da Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 015/2024 - Dispensa nº 002/2024 - Contratante Município de Ijaci, Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO GRANDE - AMALG CNPJ 17.420.779/0001-05**. Objeto: convênio de cessão de uso de equipamentos remunerados denominados pesados da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Grande - AMALG. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no valor de **“Onde se lê R\$5.857.616,23, lê-se R\$2.607.400,00”**. Ratificado em 02/02/2024. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.